



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

## RESOLUÇÃO 66/2002

O Presidente Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 – Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação pela Câmara de Graduação, na sessão realizada em 03/04/2002, conforme Processo 581/2001,

### RESOLVE:

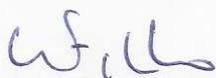
**Art. 1º** - Aprovar “ad referendum” da plenária do CONSEPE a alteração da creditação e da carga horária da disciplina Gerenciamento em Enfermagem II e a criação da disciplina Pesquisa Orientada em Saúde – 0.2.0 ( 2 créditos práticos/ 60 horas), cuja carga horária foi remanejada da disciplina Gerenciamento em Enfermagem II que, de 210 horas, passa a ter 150 horas, sendo 04 créditos teóricos e 03 práticos, totalizando, portanto 07 créditos, cujos pré-requisitos das disciplinas, bem como as respectivas ementas estão apresentadas abaixo:

<b>DISCIPLINA:</b> PESQUISA ORIENTADA EM SAÚDE				<b>PRÉ-REQUISITO:</b> METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE	
<b>EMENTA:</b> Momento de aprofundamento da Pesquisa. Socialização e apresentação do relatório final.					
<b>CRÉDITOS</b>				<b>C. H. SEMESTRAL</b>	
<b>T</b>	<b>P</b>	<b>E</b>	<b>TOTAL</b>		
00	02	00	02	60h	

<b>DISCIPLINA:</b> GERENCIAMENTO II				<b>PRÉ-REQUISITO:</b> GERENCIAMENTO I	
<b>EMENTA:</b> Princípios gerais de gerenciamento relacionados ao hospital. Organização dos serviços. A função do enfermeiro gerencial centrada na assistência ao cliente.					
<b>CRÉDITOS</b>				<b>C.H. SEMESTRAL</b>	
<b>T</b>	<b>P</b>	<b>E</b>	<b>TOTAL</b>		
04	03	00	07	150h	

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 03 de abril de 2002.

  
Waldenor Alves Pereira Filho  
Presidente do CONSEPE